

PORTARIA Nº 148/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, Rejane Moreira Proença, Francisco das Chagas Evangelista, Cleonaldo Rodrigues da Costa e Fernando Câncio Filho para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de avaliar os bens patrimoniais inservíveis ou sem utilidade para este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2008.

**Pedro Augusto Timbó Camelo**  
**PRESIDENTE**

\\SVTCEDC4\administracao\Portarias\2008\Outros\ComissaoDeAvaliacao.doc